



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROCESSO Nº 61/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Nova Gestão De Icms/Ibs, Com Aplicação Da Reforma Tributária” ao servidor Silvio Ubiratan Benchimol, titular do cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor de **R\$ 644,00** (Seiscentos e quarenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 12 de março de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal